



PROPOSTA DE LEI n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Exposição de Motivos

O Partido Socialista, em função dos episódios que assolaram o nosso país nos últimos meses, apresenta um conjunto de propostas centradas em quatro eixos essenciais:

- Reconstrução das zonas afetadas pelos incêndios, aprovando um conjunto de medidas para a habitação, as empresas e as vítimas dos incêndios
- Reforço da prevenção, apostando na valorização da nossa floresta e no reforço de meios humanos e materiais
- Reforço dos meios de combate aos incêndios, reforçando os meios humanos e materiais
- Capacitação institucional

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 120.º-F

Regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível

1 - Durante o ano de 2018, os trabalhos definidos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, devem decorrer até 15 de março, independentemente da existência de PMDFCI aprovado.

2 - Durante o ano de 2018, as coimas a que se refere o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, são aumentadas para o dobro.

3 - Até 31 de maio de 2018, as câmaras municipais garantem a realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais



em incumprimento, procedendo à gestão de combustível prevista na lei, mediante comunicação e, na falta de resposta em 5 dias, por aviso a afixar no local dos trabalhos.

4 - Em caso da substituição a que se refere o número anterior, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e a ressarcir a câmara municipal das despesas efetuadas com a gestão de combustível.

5 - Para o cumprimento do disposto no presente artigo, designadamente à execução coerciva dos trabalhos que se mostrem necessários ao pleno cumprimento das medidas preventivas a que se referem os n.ºs 1 e 3, as câmaras municipais contam com a colaboração das forças de segurança.

6 - Os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) devem estar aprovados ou atualizados até 31 de março de 2018.

7 - Em caso de incumprimento do disposto nos números anteriores, é retido, no mês seguinte, 20% do duodécimo das transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).

8 - Durante o ano de 2018, aplicam-se aos municípios e ao ICNF, I. P. as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/2017, de 27 de julho, para a realização das ações e trabalhos de gestão de combustível a que se refere o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

9 - Para pagamento das despesas referidas no presente artigo os municípios podem aceder à linha de crédito a que se refere a [a alínea XX do n.º 1 do artigo XX artigo - com a epígrafe Dotação centralizada...].

10 - O reembolso, pelos municípios, das subvenções reembolsáveis concedidas através da linha referida no número anterior é realizado, prioritariamente, através das seguintes receitas:

- a) Receitas obtidas com a gestão da biomassa sobranse da limpeza efetuada em substituição dos proprietários e outros produtores florestais;
- b) Receitas arrecadadas através de processos de execução aos proprietários decorrentes da cobrança coerciva das dívidas destes resultantes do incumprimento do disposto no n.º 1.



11 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9, os municípios estão dispensados da fiscalização prévia do Tribunal de Contas prevista no artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2017

As Deputadas e os Deputados,

Anexo: Tabelas com descrição das medidas de reconstrução, prevenção e combate



	VALOR GLOBAL 2018	Impacto Déficit 2018	PLEO18	Alteração na especialidade	Fonte de Financiamento
Reconstrução	334,4	87,8	0,0	166,0	
Habituação	40,0	40,0		40,0	OE - Receita Geral
Empresas	100,0	0,0		100,0	100 ME SG IAPMEI
Empresas Portugal 2020	80,0	0,0			Fundos
Infraestruturas municipais	51,6	16,0		16,0	OE / Fundos e AL
Emprego e Segurança Social	19,0	19,0			SS/ IEFP
Parques de madeira do Estado	10,0	0,0		10,0	Receita Própria
Rede hidrográfica	22,0	12,0			Fundo Ambiental
Reconstrução do aterro do Planalto Beirão	3,8	0,0			POSEUR/Fundo Ambiental
Estabelecer linhas de crédito para comercialização de madeira e criação de parques de madeira	8,0	0,8			OE - Linha de Crédito
Reforço da Prevenção	298,4	83,3	37,7	90,0	
Faixas de segurança para populações	46,0	0,0		46,0	OE - Linha de Crédito
Pessoas e aldeias de seguras, Kits de prevenção, Rede auto. avisos, Voluntariado	4,5	4,5	0,0	4,5	OE - Receita Geral
Contratação de RH (100 Equipas Sapadores)	5,0	2,5			OE - Receita Geral
Reequipamento Sapadores Florestais (EPI e Ferramentas) e Equip. de Coordenadores de Prevenção Estrutural	2,5	2,5		0,0	OE
Constituição de ZIFs e elaboração do inventário da estrutura de propriedade das ZIFs	2,4	2,4			OE - Receita Geral
Alargamento do Programa do Parque Peneda-Gerês	1,8	1,8			Fundo ambiental
Criação de brigadas de sapadores intermunicipais	3,0	3,0			OE
Rede primária (500 km ano)	15,0	15,0		15,0	OE - Receita Geral
Redes de defesa da floresta	1,5	0,2			PO SEUR
Viaturas sapadores florestais	10,0	10,0			OE - Receita Geral
Gestão dos combustíveis	10,0	1,5	1,5		POSEUR
PDR Florestas (meta 2018)	135,0	0,0			
Limpeza infraestruturas rodoviárias e ferroviárias (MPI)	34,0	34,0	34,0		OE - Receita Geral
Programa de Voluntariado Jovem	1,0	1,0			OE/RP
Prevenção Parques Naturais	2,2	0,3	2,2		Fundo Ambiental e PO SEUR
Ações de tratamento de combustíveis	23,0	3,0		23,0	OE - Linha de Crédito
Beneficiação de caminhos	1,5	1,5		1,5	OE - Receita Geral



Reforços dos Meios de Combate aos Incêndios	51,8	41,5	15,2	29,6	
Reforço de equipamentos para GIPS e FEB	10,7	10,7		10,7	OE - Receita Geral
Contratação de RH (GIPS, SEPNA, Guardas Florestais)	10,0	10,0		10,0	OE - Receita Geral
Reparação de dois KAMOV	8,1	8,1	8,1		OE - Receita Geral
SIRESP - GLOBAL	13,5	10,2	7,1	6,4	OE - Receita Geral
Entrada no capital do SIRESP	3,3	0,0			
Aquisição de 4 estações móveis SIRESP	1,5	1,5			
Redundância comunicações	6,3	6,3			
Redundância eléctrica	2,4	2,4			
Meios aéreos p3 e c295 (aviões)	2,5	2,5		2,5	OE - LPM
Equipamento Protecção Individual - para Defesa (fonte finan. MAI)					
Apoio Militar de Emergência (viaturas, equipamentos de engenharia, ...)	7,0	0,0			OE - LPM
Capacitação Institucional	11,3	10,1	0,0	10,5	
Reforço Capital Social Lazer e Floresta, SA	5,0	5,0		5,0	OE - Capítulo 60
Reforço Pessoal e Estrutura ICNF	1,8	1,8		1,8	OE - Receita Geral
Criação da AGIF e da bolsa de peritos	2,0	2,0		2,0	OE - Receita Geral
Laboratório Colaborativo	0,5	0,1		0,5	OE/SG IAPMEI/fundos
Formação de operacionais e comandos	1,0	0,2		0,2	OE - Receita Geral/Fundos
Sistema de Informação de apoio à decisão (fotografia aérea...)	0,5	0,5		0,5	OE - Receita Geral
Reforço da Estrutura Orgânica ANPC	0,5	0,5		0,5	OE - Receita Geral
Dotação Centralizada Florestas				186	
			<i>dos quais impacto no défice</i>	124	



MEDIDAS DE RECONSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE	VALOR GLOBAL	IMPACTO TOTAL NO DÉFICE	PLEO18	ALTERAÇÃO ESPECIALIDADE
TOTAL - MEDIDAS	696	223	53	296
Reconstrução	334	88	0	166
Reforço da Prevenção	298	83	38	90
Reforços dos Meios de Combate aos Incêndios	52	42	15	30
Capacitação Institucional	11	10	0	11
DOTAÇÃO CENTRALIZADA				
Criação de dotação de apoio às Florestas				186
Impacto no défice das alterações na especialidade				124